



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.481 /

**“APROVA AS ESCALAS DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os serviços prestados pelas Farmácias e Drogarias estão sujeitos pela legislação federal e municipal à plantões diurnos e noturnos;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 332 e seus parágrafos, do Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976, compete ao Prefeito fixar, mediante Decreto, as escalas de plantão “consultados os proprietários de Farmácias e Drogarias locais”,

**DECRETA :**

**ART. 1º** - Ficam aprovados o “calendário” e as “escalas de plantão” sugeridos pelas Farmácias e Drogarias do Município de Poços de Caldas e aceitos pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que deverão observar, em caráter obrigatório, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 1997, conforme anexos integrantes deste Decreto.

**ART. 2º** - Os plantões noturnos iniciarão sempre às 21:00 horas, obrigando-se as farmácias de plantão a atender de portas abertas até às 24:00 horas, sendo que, após, deverão atender pelo sistema de janela ou grade na porta, encerrando os plantões às 08:00 horas do dia seguinte.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.481 /

**PARÁGRAFO ÚNICO - EXCEPCIONALMENTE** aos domingos os plantões noturnos terão início às 20:00 horas.

**ART. 3º** - Em caso de emergência, mesmo quando fechadas, as Farmácias e Drogarias atenderão ao público, a qualquer hora do dia ou da noite.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Consideram-se casos de emergência, para os fins deste artigo:

- I. a inexistência de urgência na Farmácia de plantão;
- II. a ocorrência de epidemias e calamidade pública;
- III. a ocorrência de desastre ou acidente grave, ainda sem internamento hospitalar;
- IV. a ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internação hospitalar, que se verificar em lugar afastado de Farmácia ou Drogaria de plantão.

**ART. 4º** - As Farmácias e Drogarias ficam obrigadas a afixar em suas portas, na parte externa e em posição bem visível, placas indicadoras das que estiverem de plantão, em que constem os respectivos nomes e endereços.

**ART. 5º** - Os feriados às segundas-feiras e domingos serão considerados dias de plantão, obedecida a tabela anexa ao presente decreto.

**ART. 6º** - Toda vez que houver modificação no funcionamento do comércio em geral, em caráter excepcional, o funcionamento das Farmácias e Drogarias será alterado da mesma forma, obedecidos os plantões.

**ART. 7º** - Farmácias e Drogarias dos bairros poderão abrir suas portas aos domingos, normalmente, mesmo quando não for dia de seu plantão.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

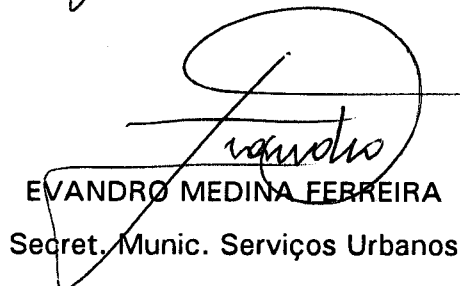
DECRETO Nº 5.481 /

ART. 8º - As infrações de desobediência às normas deste Decreto serão punidas de conformidade com o Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.

ART. 9º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
EVANDRO MEDINA FERREIRA  
Secret. Munic. Serviços Urbanos

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1611, de 18/12/96.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## TABELA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS DO CENTRO O EXERCÍCIO DE 1997.

### GRUPO I

DROGARIA E FARMÁCIA ROSARIO  
DROGARIA MARECHAL  
DROGARIA NOVAFARMA

DROGARIA DROGABIRA  
DROGARIA SILVA

### GRUPO II.

DROGASIL  
DROGA PONTO

FARMÁCIA DUTRA  
DROGA THERMAS

### GRUPO III

FARMACIA SANTA CECILIA  
DROGARIA J. MORAES  
DROGAR LIRIO

FARMACIA CRUZEIRO  
FARMÁCIA SANTO ANTONIO

### GRUPO IV

FARMÁCIA GLÓRIA  
FARMACIA N. SENHORA DA SAÚDE  
DROGASUL

FARMÁCIA CANÃA  
FARMÁCIA N.S.APARECIDA

### GRUPO V

FARMÁCIA CENTRAL  
FARMÁCIA EXCLUSIVA  
DROGARIA MARIAL

DROGACENTRO  
FARMÁCIA NATIVA



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PLANTÃO NOTURNO - DAS 21:00 ÀS 08:00 HORAS

### GRUPO I

FARMÁCIA CENTRAL  
DROGARIA MARIAL

DROGARIA SILVA

### GRUPO II.

DROGARIA NOVAFARMA  
FARMÁCIA NATIVA

FARMÁCIA N.S. DA SAÚDE

### JANEIRO/97

Dia..... 01/01.....GRUPO - V.....QUARTA-FEIRA.....CONF.UNIVERSAL  
Dia..... 05/01..... GRUPO - V..... DOMINGO  
Dia..... 12/01..... GRUPO - I..... DOMINGO  
Dia..... 19/01..... GRUPO - II..... DOMINGO  
Dia..... 26/01..... GRUPO - III..... DOMINGO

### FEVEREIRO/97

Dia..... 02/02..... GRUPO - IV..... DOMINGO  
Dia..... 09/02..... GRUPO - V..... DOMINGO  
Dia..... 11/02..... GRUPO - IV..... TERÇA-FEIRA.....CARNAVAL  
Dia..... 16/02..... GRUPO - I..... DOMINGO  
Dia..... 23/02..... GRUPO - II.....DOMINGO



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## MARÇO/97

Dia..... 02/03..... GRUPO III..... DOMINGO  
Dia..... 09/03..... GRUPO IV..... DOMINGO  
Dia..... 16/03..... GRUPO V..... DOMINGO  
Dia..... 23/03..... GRUPO I..... DOMINGO  
Dia..... 28/03..... GRUPO III..... SEXTA-FEIRA..... PAIXÃO DE CRISTO  
Dia..... 30/03..... GRUPO II..... DOMINGO

## ABRIL/97

Dia..... 06/04..... GRUPO III ..... DOMINGO  
Dia..... 13/04..... GRUPO IV..... DOMINGO  
Dia..... 20/04..... GRUPO V ..... DOMINGO  
Dia..... 21/04..... GRUPO II ..... SEGUNDA-FEIRA..... TIRADENTES  
Dia..... 27/04..... GRUPO I..... DOMINGO

## MAIO/97

Dia..... 01/05 ..... GRUPO I ..... QUINTA-FEIRA ..... DIA DO TRABALHO  
Dia..... 04/05..... GRUPO II ..... DOMINGO  
Dia..... 11/05 ..... GRUPO III ..... DOMINGO  
Dia..... 13/05..... GRUPO V..... TERÇA-FEIRA..... DIA DE SÃO BENEDITO  
Dia..... 18/05..... GRUPO IV..... DOMINGO  
Dia..... 25/05..... GRUPO V..... DOMINGO  
Dia..... 29/05..... GRUPO IV ..... QUINTA FEIRA ..... CORPUS CHRISTI



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## JUNHO/97

Dia..... 01/06..... GRUPO I..... DOMINGO  
Dia..... 08/06..... GRUPO I..... DOMINGO  
Dia..... 15/06..... GRUPO III..... DOMINGO  
Dia..... 22/06..... GRUPO IV..... DOMINGO  
Dia..... 29/06..... GRUPO V..... DOMINGO

## JULHO/97

DIA..... 06/07..... GRUPO I..... DOMINGO  
Dia..... 13/07..... GRUPO II..... DOMINGO  
Dia..... 16/07..... GRUPO III..... QUARTA-FEIRA..... DIA DE MINAS  
Dia..... 20/07..... GRUPO III..... DOMINGO  
Dia..... 27/07..... GRUPO IV..... DOMINGO

## AGOSTO/97

Dia..... 03/08..... GRUPO V..... DOMINGO  
Dia..... 10/08..... GRUPO I..... DOMINGO  
Dia..... 17/08..... GRUPO II..... DOMINGO  
Dia..... 24/08..... GRUPO III..... DOMINGO  
Dia..... 31/08..... GRUPO IV..... DOMINGO

## SETEMBRO/97

Dia..... 07/09..... GRUPO V..... DOMINGO  
Dia..... 14/09..... GRUPO I..... DOMINGO  
Dia..... 21/09..... GRUPO II..... DOMINGO  
Dia..... 28/09..... GRUPO III..... DOMINGO



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## OUTUBRO/97

Dia..... 05/10..... GRUPO IV..... DOMINGO  
Dia..... 12/10..... GRUPO V ..... DOMINGO  
Dia..... 19/10..... GRUPO I ..... DOMINGO  
Dia..... 26/10..... GRUPO II ..... DOMINGO

## NOVEMBRO/97

Dia..... 02/11..... GRUPO III ..... DOMINGO  
Dia..... 06/11..... GRUPO II..... QUINTA-FEIRA..... ANIVER. P. CALDAS  
Dia..... 09/11..... GRUPO IV..... DOMINGO  
Dia..... 16/11..... GRUPO V..... DOMINGO  
Dia..... 23/11..... GRUPO I ..... DOMINGO  
Dia..... 30/11..... GRUPO II..... DOMINGO

## DEZEMBRO/97

Dia..... 07/12..... GRUPO III ..... DOMINGO  
Dia..... 14/12..... GRUPO IV ..... DOMINGO  
Dia..... 21/12..... ANTECEDE O NATAL .....DOMINGO LIVRE  
Dia..... 25/12..... GRUPO I ..... QUINTA-FEIRA .....NATAL  
Dia..... 28/12..... GRUPO V..... DOMINGO

**OBS: OS FERIADOS QUE COINCIDIREM NOS DIAS DE SÁBADO SERÃO CONSIDERADOS DIAS LIVRES, PORTANTO AS FARMÁCIAS E DROGARIAS TERÃO SEU FUNCIONAMENTO NORMAL.**



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## ESCALA DE PLANTÃO NOTURNO - EXERCÍCIO DE 1997

DIA-	30/12 A 05/01	GRUPO II.
	06/01 A 12/01	GRUPO I
	13/01 A 19/01	GRUPO II.
	20/01 A 26/01	GRUPO I
	27/01 A 02/02	GRUPO II.
	03/02 A 09/02	GRUPO I
	10/02 A 16/02	GRUPO II.
	17/02 A 23/02	GRUPO I
	24/02 A 02/03	GRUPO II.
	03/03 A 09/03	GRUPO I
	10/03 A 16/03	GRUPO II.
	17/03 A 23/03	GRUPO I
	24/03 a 30/03	GRUPO II.
	31/03 A 06/04	GRUPO I
	07/04 A 13/04	GRUPO II.
	14/04 A 20/04	GRUPO I
	21/04 A 27/04	GRUPO II.
	28/04 A 04/05	GRUPO I
	05/05 A 11/05	GRUPO II.
	12/05 A 18/05	GRUPO I
	19/05 A 25/05	GRUPO II.
	26/05 A 01/06	GRUPO I
	02/06 A 08/06	GRUPO II.
	09/06 A 15/06	GRUPO I
	16/06 A 22/06	GRUPO II.
	23/06 A 29/06	GRUPO I
	30/06 A 06/07	GRUPO II.
	07/07 A 13/07	GRUPO I
	14/07 A 20/07	GRUPO II.
	21/07 A 27/07	GRUPO I
	28/07 A 03/08	GRUPO II.
	04/08 A 10/08	GRUPO I
	11/08 A 17/08	GRUPO II.
	18/08 A 24/08	GRUPO I
	25/08 A 31/08	GRUPO II.
	01/09 A 07/09	GRUPO I
	08/09 A 14/09	GRUPO II.
	15/09 A 21/09	GRUPO I
	22/09 A 28/09	GRUPO II.
	29/09 A 05/10	GRUPO I
	06/10 A 12/10	GRUPO II.
	13/10 A 19/10	GRUPO I



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DIA-

20/10 A 26/10	GRUPO II.
27/10 A 02/11	GRUPO I
03/11 A 09/11	GRUPO II.
10/11 A 16/11	GRUPO I
17/11 A 23/11	GRUPO II.
24/11 A 30/11	GRUPO I
01/12 A 07/12	GRUPO II.
08/12 A 14/12	GRUPO I
15/12 A 21/12	GRUPO II.
22/12 A 28/12	GRUPO I
29/12 A 04/01/98	GRUPO II.